



Requerimento nº 069 /2023.

Proponentes: **Geilson J. Lampa, José C. da Rocha e Haroldo S. Gonçalves.**

Assunto: Pedido de informações sobre andamento da construção da creche, no centro da cidade.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Como é de conhecimento de todos, a obra da creche do centro está parada. Além disso, o cronograma já está atrasado, não se sabendo de quem é a responsabilidade: se é do governo federal ou por problemas na prefeitura, ou problemas técnicos.

Aliado a estes problemas, vários trabalhadores contratados pela empresa que toca a obra relatam que estão com seus salários atrasados e sem trabalhar há dias, sem nenhuma explicação.

Em razão dessa situação, com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos, até porque "amanhã" a Prefeitura de Sumidouro pode ser responsabilizada pelos encargos trabalhistas, de forma subsidiária.**

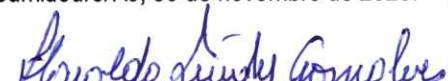
Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. A obra de construção da creche está atrasada? Qual o cronograma inicial?
2. Atualmente a obra está paralisada? Se sim, desde quando?
3. Qual o motivo da paralisação?
4. Quanto o governo federal já enviou para a construção desta creche?
5. Quanto já foi gasto?
6. Em relação aos encargos trabalhistas, que a prefeitura determine para que a empresa diga se recolhe devidamente tais encargos e se paga os salários em dia;
7. Caso a obra esteja paralisada por culpa da empresa, quais medidas foram adotadas pela Prefeitura?

Sumidouro/RJ, 30 de novembro de 2023.


Geilson J. Lampa


Haroldo S. Gonçalves


José C. da Rocha